



SINECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Alala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vítor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 2215/2023

São Paulo-SP, 10/01/2023

Assunto: Abaixo Assinado - CEE Cachoeirinha

Processo Referência: 027001.001993/2023-85

À

Érica Torres Pinheiro Martins - DEREQ / DIGEP

SBN Q1, 6º Andar - Asa Norte

Brasília - DF - CEP: 70002-900

Ao

Alcir Justino Pereira - SGREG / GEPES / SPM

Rua: Mergenthaler, 592, 24º Andar, Vila Leopoldina

São Paulo - SP - CEP: 05311-030

Prezados senhores,

A direção do SINECT/SP vem respeitosamente, à presença de V.Sas., em atenção ao abaixo assinado elaborado pelos trabalhadores do CEE Cachoeirinha (em anexo), externamos que sejam tomadas as devidas providências no tocante as reivindicações de melhorias de condições de trabalho, que por eles foram apresentadas, conforme a seguir:

- Falta de espaço físico adequado e de mesas. A demanda operacional prejudica o manuseio regular das encomendas e sem condições para ordenar as cargas.
- Falta de banheiro feminino no piso de baixo.
- Falta de bebedouro para atender o quantitativo de empregados.
- Não pagamento de horas extras.
- Permanência do supervisor da unidade, uma vez que entendem seu papel fundamental para auxiliar as atividades rotineiras.

Ressaltamos que esses funcionários estão exercendo suas atividades atualmente no CDD Imirim, e requerem que essas medidas sejam aplicadas nessa unidade. Além disso, questionam sobre os Contêiner desmontável leve (CDL's) da Área de Restrição de Entrega (ARE), que poderia ser operado no período da tarde, uma vez que esse recipiente está vindo com carga muito alta pelo período da manhã, o que gera impactos no espaço físico da unidade que já está saturado.

Por fim, diante das situações acima apresentadas, solicitamos que a direção da empresa inicie o mais rápido possível as providências cabíveis no sentido de evitar essas irregularidades e de amenizar os problemas enfrentados.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 10/01/2023 às 15:46:44, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctsp.sgdd.com.br/api/document/verify/2215/1993/98d8d06c6106c366835c1db52242e493fe4265b1ed65ec108d855ea469190cb0>